



PREFEITURA DE **MIRADOR**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS –
BALANÇO 2024, que o item “08”, do PCA-2024:

“Informações do Regime Próprio de
Previdência Social”.

Informamos que o Município não possui REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA, sendo regido pelo REGIME GERAL - INSS.

Diante disso, não se aplica o envio de Informações.

Certos de Vossa compreensão antecipo meus
agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL